

PORTARIA 165/2024

ALTERA CARGA HORARIA DA SERVIDORA LUANA APARECIDA CORREA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSORA NÃO HABILITADA EM CARATER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 58/2017, 20/2006;49/2013;

Resolve:

Art.1º Alterar para 40 (quarenta) horas a carga horária da servidora **LUANA APARECIDA CORREA**, no exercício das funções do cargo de Professora não Habilitada em caráter temporário, a partir de 23 de outubro de 2024

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 23 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA